

**PORTARIA CRMV-GO Nº 46, DE 19 DE JULHO DE 2018.**

Nomeia membros para compor a Comissão de Inventário dos materiais estocados no almoxarifado do CRMV-GO.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra “j” do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

CONSIDERANDO a necessidade de controle dos materiais que integram o almoxarifado desta autarquia;

RESOLVE,

**Art. 1º** - Nomear os servidores Lawrence Humphrey Benevides de Souza, Oscar Odeone da Silva Cunha e Daniel José de Sousa, para compor a Comissão de Inventário dos materiais estocados no almoxarifado do CRMV-GO.

**Art. 2º** - Compete aos membros desta Comissão a contagem anual dos itens que compõem o estoque, que deverá ser feita no mês de dezembro de cada ano e a qualquer tempo por necessidade e solicitação da Administração do CRMV-GO.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 38, de 16 de dezembro de 2016.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidente em exercício do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

Mércia de Oliveira Silva  
Méd. Vet. CRMV-GO 0438  
Presidente em Exercício